

PORTARIA ANAC Nº 3304/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a Base Operacional de São Joaquim da Barra e homologa os cursos práticos de PP-A e PC-A, INV-A e IFR-A da ACES HIGH Escola de Aviação Civil.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e 43, inciso VII, “b”, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional, pelo período de 5 (cinco) anos, da ACES HIGH Escola de Aviação Civil, situada na Av. Santos Dumont, S/N, Aeroporto de São Joaquim da Barra - SP, CEP: 14600-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.052760/2013-71.

Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, da ACES HIGH ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA., situada na Av. Caramuru, nº 1014, Bairro Jardim República, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14030-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.052760/2013-71.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES
Superintendente de Padrões Operacionais